



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Estado de Minas Gerais
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 005/2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada em virtude de aposentadoria, a pedido, a Sra. **LUCILENE BERTELLI ALHADAS**, inscrita no CPF sob o nº 983.174.076-91, do cargo de Professor Municipal Nível I, do Município de Guarará – MG, a pedido da mesma conforme Requerimento número 026, data 23/01/2026.

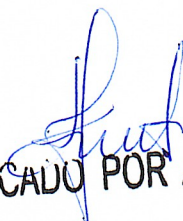
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 23 de janeiro de 2026.


CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal

Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

23 / 01 / 2026